

PROJETO DE LEI nº 029/2014

Súmula: “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação”

JOÃO MANOEL PAMPANINI, Prefeito Municipal de Adrianópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei...

Submete a apreciação da Câmara Municipal de Adrianópolis, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica Autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento do Instituto de Previdência Municipal (ADRIPREV), Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.040,00 (Trinta Mil e quarenta Reais) de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

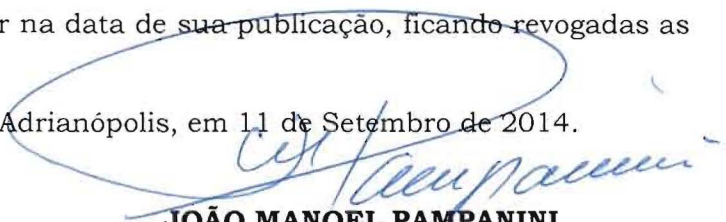
02 - ADRIPREV
02.01 - ADRIPREV
09.272.0038.2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ADRIPREV
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Recurso 2040)
.....19.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais (Recurso 2040)
.....3.040,00
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente (Recurso 1001)
.....8.000,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será utilizado o recurso proveniente da Anulação da Parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

02 - ADRIPREV
02.01 - ADRIPREV
09.272.0038.2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ADRIPREV
9.9.99.99 - RESERVA ORÇAMENTARIA (Recurso 1001)
.....30.040,00

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 11 de Setembro de 2014.



JOÃO MANOEL PAMPANINI
Prefeito Municipal